



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/20142013

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 - PMM

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O CARNAVAL 2014.

IMPUGNANTE: F.A NUNES & CIA LTDA

DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO

Trata o presente de impugnação ao edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 - PMM**, que tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O CARNAVAL 2014**, recebido pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, consoante ato de designação Decreto nº 281/2013, de 18/04/2013, protocolada sob nº 0683.0002244/2014, pela empresa **F.A NUNES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **02.040.797/0001-86**.

DA DECISÃO DA PRESIDENTE:

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do certame em tela, dada à tempestividade da impugnação não reconheço a presente impugnação tendo em vista que foi protocolada em nome de pessoa jurídica subscrito por procurador, contudo não foi apresentada procuração com poderes para representar a empresa impugnante, nem o contrato social da referida empresa.

II - CONCLUSÃO

Assim sendo, **INDEFIRO** a presente impugnação e mantenho o **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 - PMM** nas mesmas condições.

matinhos, 14 de fevereiro de 2014.

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2014 - PMM
DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO
DATA: 14/02/2014

Tendo em vista os recursos interpostos pela empresa **F.A NUNES & CIA LTDA**, referente ao edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 - PMM**, solicito parecer quanto a decisão da Presidentea.

Cordialmente

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação